



## **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DAS ENTIDADES VINCULADAS DE MEIO AMBIENTE – CG MMA**

#### **2º CICLO DE MONITORAMENTO 2020**

**Data: 17 de dezembro de 2020**

**Local: Gabinete do Ministro, 5º andar, Ministério do Meio Ambiente**

**Horário: 15:30**

#### **MEMBROS**

Ricardo Salles – MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

Antônio Roque Pedreira Júnior – CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO

José Leonardo Maniscalco – CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO SUBSTITUTO

Luís Gustavo Biagioni - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Joaquim Álvaro Pereira Leite – SECRETÁRIO DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS

Maria Beatriz Palatinus Millet – SECRETÁRIA DE BIODIVERSIDADE

André Luiz Felisberto França – SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL

Marcus Henrique Moraes Paranaguá – SECRETÁRIO DE CLIMA E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

André Pitaguarí Germanos – SECRETÁRIO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Marta Giannichi – Diretora – DEFLOR /MMA

Eduardo Fortunato Bim - PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fernando César Lorencini - PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE  
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Ana Lúcia de Souza Santoro - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM  
BOTÂNTICO DO RIO DE JANEIRO.

#### **ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

Em atendimento à Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, do MMA, IBAMA, ICMBio e JBRJ, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas para o período de 2020-2023:

- a) Apresentação da Portaria do Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente -MMA para o período 2020-2023, publicada em 19 de junho de 2020;
- b) Orientação da necessidade de vinculação do Planejamento Estratégico com o PPA 2020-2023, em conformidade com a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e com o Decreto 10.321, de 15 de abril de 2020, que regulamentou a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, e alterou o Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019, que institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
- c) Apresentação das Iniciativas Estratégicas do MMA para implementação do Planejamento Estratégico;
- d) Implementação do segundo ciclo de monitoramento do planejamento estratégico, com a realização de três reuniões do Comitê Interno de Governança do MMA em 2020 e;
- e) Elaboração e publicação da Cadeia de Valor Integrado MMA e de suas entidades vinculadas no sítio eletrônico do MMA.

## **INFORMES GERAIS E ENCAMINHAMENTOS**

1. Necessidade de elaboração dos relatórios de avaliação dos Programas temáticos ano-base 2020 nos primeiros meses de 2021;
2. Pactuação dos resultados intermediários para os anos base 2021, 2022 e 2023;
3. Preparação do relatório institucional Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR;
4. Elaboração do Relatório de Gestão ano base 2020 – prazo até 31 de março de 2021;
5. Revisão das Iniciativas Estratégicas, conforme disposto no § 3º do artigo 6º da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2020